

imprimir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO AC**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e
Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/riobranco , informando o código de verificação.	Código de verificação F657.DD1B.E01A	Data/Hora da emissão 23/01/2017 - 21:26:44
	Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 2221

Prestador de Serviços

	HOTEL GUAPINDAIA - EIRELI - ME RUI BARBOSA, 354, CENTRO, Telefone: 6832231180. CEP 69900-084 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 03.379.076/0003-20 Email ADMGUAPINDAIA@GMAIL.COM	
	Inscrição Municipal	1286269
	Inscrição Estadual	0100662000303

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	ELIAS NOGUEIRA SOARES	
CPF/CNPJ	875.741.011-91	
Endereço	AV: 02 QD:05 BC: S APTO: 304, ,	
Bairro	JARDIM CEU AZUL, Telefone: 61-996857592.	
Cep	72871-145	
Cidade	VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO - BRASIL	Inscrição Municipal
Email	eliassoa@gmail.com	Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Ref. a 03 (três) diárias single de R\$-100,00 (cada), da hospedagem de ELIAS NOGUEIRA SOARES no período de 20 (as 01:29h) a 21/01/2017 (as 20:17h). Empresa Optante do Simples.

Serviço: 9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto (R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Totais (R\$)
300,00	1,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 300,00**Retenções**

INSS (R\$)	PIS (R\$)	Co (ins) (R\$)	C.S.I.L (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	Outras Deduções (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)	
0,00	0,00	0,00	300,00	

Outras Informações

- NFS-e é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples

PAGO
23/01/2017
[Assinatura]

